

**Ata da 9ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 21 de agosto de 2017**

**ATA 16/17**

1 Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e  
2 dezessete, o Sr. **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP  
3 efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Marcos Machado  
4 Ferreira, Adriano Falvo, Cecília Leico Shimoda, Claudia Montanari, Danyelle Marini, Fabio  
5 Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto e Maria Fernanda Carvalho.

6 O Senhor Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Extraordinária**.

7 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

8 **1.1. Justificativas de ausência.**

9 **Dra. Raquel Rizzi** - justifica sua ausência na Reunião Plenária de 21/08/2017: "*São Paulo, 21*  
10 *de agosto de 2017, Ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo,*  
11 *Prezados Senhores, Justifico minha ausência na Reunião Plenária Extraordinária, agendada*  
12 *para hoje, por motivo de trabalho. Atenciosamente, Dra. Raquel Rizzi, Conselheira e Vice-*  
13 *Presidente do CRF-SP, CRF 13146.*" **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao  
14 Apoio Administrativo para providências.

15 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr** – justifica sua ausência na Reunião Plenária de  
16 21/08/2017: "*Bom dia, Informo que não poderei participar da Reunião Plenária em 21/08/17*  
17 *por motivos de trabalho em São João da Boa Vista. Desejo a todos uma produtiva reunião.*  
18 *Atenciosamente, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., Secretário Geral.*" **DECIDE: a)**  
19 Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

20 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 138/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
21 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
22 Processo Fiscal para providências.

23 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 139/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
24 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
25 Processo Fiscal para providências.

26 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

27 **2.1. Processo Ético nº 081/2016 – Indiciado(a): M. C. F. N.** - Conselheiro Relator: Adriano  
28 Falvo – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)** Aprovar por  
29 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões  
30 de Ética para as devidas providências.

31 **2.2. Processo Ético nº 122/2016 – Indiciado(a): C. V. A.** - Conselheiro Relator: Adriano  
32 Falvo – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** **DECIDE: a)**  
33 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
34 das Comissões de Ética para as devidas providências.

35 **2.3. Processo Ético nº 120/2016 – Indiciado(a): V. P. R. M.** - Conselheiro Relator:  
36 Danyelle Cristine Marini de Moraes – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos**  
37 **regionais.** Conselheiro Revisor: Israel Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário**  
38 **mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o voto do Conselheiro Relator;  
39 **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.  
40 **2.4. Processo Ético nº 011/2017 – Indiciado(a): A. L. D. P.** - Conselheiro Relator: Israel  
41 Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Conselheiro Revisor:  
42 Danyelle Cristine Marini de Moraes – **Diligência. DECIDE: a)** Aprovar Pedido de Diligência  
43 solicitado pelo(a) Dr(a). Danyelle Cristine Marini de Moraes; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
44 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
45 **2.5. Processo Ético nº 110/2016 – Indiciado(a): M. H. C.** - Conselheiro Relator: Fábio  
46 Ribeiro da Silva – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**  
47 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
48 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
49 **2.6. Processo Ético nº 014/2017 – Indiciado(a): E. P.** - Conselheiro Relator: Fábio Ribeiro  
50 da Silva – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por  
51 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões  
52 de Ética para as devidas providências.  
53 **2.7. Processo Ético nº 111/2016 – Indiciado(a): T. O. S.** - Conselheiro Relator: Luciana  
54 Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**  
55 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
56 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
57 **2.8. Processo Ético nº 113/2016 – Indiciado(a): M. R. B.** - Conselheiro Relator: Marcos  
58 Machado Ferreira – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**  
59 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
60 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
61 **2.9. Processo Ético nº 001/2017 – Indiciado(a): N. A. J.** - Conselheiro Relator: Marcos  
62 Machado Ferreira – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**  
63 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
64 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
65 **2.10. Processo Ético nº 089/2016 – Indiciado(a): F. R. S.** - Conselheiro Relator: Priscila  
66 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**  
67 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à  
68 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.  
69 **2.11. Processo Ético nº 108/2016 – Indiciado(a): M. V. D'A.** - Conselheiro Relator:  
70 Priscila Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**  
71 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à  
72 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.  
73 **2.12. Processo Ético nº 070/2016 – Indiciado(a): G. B.** - Conselheiro Relator: Claudia  
74 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional e**  
75 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** Conselheiro Revisor: Danyelle  
76 Cristine Marini de Moraes – **Vista/Diligência. DECIDE: a)** Aprovar Pedido de Vista/Diligência  
77 solicitado pelo(a) Dr(a). Danyelle Cristine Marini de Moraes; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
78 das Comissões de Ética para as devidas providências.  
79 **2.13. Processo Ético nº 022/2017 – Indiciado(a): I. N. N.** - Conselheiro Relator: Claudia  
80 Aparecida de Mello Montanari – **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto

81 do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
82 devidas providências.

83 **2.14. Processo Ético nº 100/2016 – Indiciado(a): C. P. S. M.** - Conselheiro Relator:  
84 Danyelle Cristine Marini de Moraes – Penalidade: **Multa de 3 (três) salários mínimos**  
85 **regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)**  
86 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

87 **2.15. Processo Ético nº 114/2016 – Indiciado(a): K. F. F.** - Conselheiro Relator: Israel  
88 Murakami – Penalidade: **Advertência, Advertência com emprego da palavra "censura" e**  
89 **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o  
90 voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para  
91 as devidas providências.

92 **2.16. Processo Ético nº 116/2016 – Indiciado(a): H. S. B. F.** - Conselheiro Relator: Israel  
93 Murakami – Penalidade: **Advertência, Advertência com emprego da palavra "censura" e**  
94 **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o  
95 voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para  
96 as devidas providências.

97 **2.17. Processo Ético nº 032/2016 – Indiciado(a): R. A. B.** - Conselheiro Relator: Luciana  
98 Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e**  
99 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional. DECIDE: a)** Aprovar por  
100 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões  
101 de Ética para as devidas providências.

102 **2.18. Processo Ético nº 033/2016 – Indiciado(a): G. B. M.** - Conselheiro Relator: Luciana  
103 Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão**  
104 **de 3 (três) meses do exercício profissional. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto  
105 do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
106 devidas providências.

107 **2.19. Processo Ético nº 020/2016 – Indiciado(a): G. M. B.** - Conselheiro Relator: Maria  
108 Fernanda Carvalho – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**  
109 Conselheiro Revisor: Marcos Machado Ferreira – Penalidade: **Advertência sem publicidade**  
110 **e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos  
111 o voto do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
112 para as devidas providências.

113 **2.20. Processo Ético nº 021/2017 – Indiciado(a): L. F.** - Conselheiro Revisor: Raquel  
114 Cristina Delfini Rizzi Grecchi – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido à  
115 ausência justificada do Conselheiro Revisor. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das  
116 Comissões de Ética para as devidas providências.

117 **Revogação da Portaria nº 04/2011, do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de**  
118 **São Paulo: Dra. Reggiani Schinatto** informou que após várias ações do CRF-SP junto ao  
119 Centro de Vigilância Sanitária (CVS) requerendo a alteração da Portaria nº 04/2011, foi editada  
120 a nova Portaria nº 01, de 2017, que disciplina o licenciamento dos estabelecimentos de  
121 interesse da saúde, como farmácias, distribuidoras de medicamentos, indústrias farmacêuticas,  
122 entre outros. A nova Portaria revoga a anterior (04/2011) e permite a regularização, no Estado  
123 de São Paulo, dos Consultórios Farmacêuticos, Clínicas de Estética e Serviços de Vacinação em  
124 farmácias sob a responsabilidade técnica do farmacêutico, por meio da utilização das  
125 respectivas Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAE) o que representa uma  
126 grande vitória para a Profissão, permitindo o pleno exercício das prerrogativas profissionais. A

127 CNAE é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das  
128 unidades produtivas do país nos cadastros e registros da administração tributária. A Portaria  
129 CVS nº01/2017 traz em seu anexo I a relação de CNAEs de estabelecimentos de interesse da  
130 saúde sujeitos a licença de funcionamento.

131 **Dra. Priscila Dejuste** citou a realização do Fórum Nacional de Plantas Medicinais e  
132 Fitoterápicos que será realizado em 14 e 15/09/2017 pelo Conselho Federal de Farmácia, em  
133 Brasília e solicitou a viabilização de sua participação. **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** solicitou  
134 que o convite seja encaminhado para a Diretoria a fim de que seja pautado em Reunião de  
135 Diretoria.

136 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
137 vinte e uma horas e trinta e sete minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária  
138 Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, vinte e um de agosto de dois mil e dezessete.

139 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_

140 Dra. Raquel Rizzi: \_\_\_\_\_

141 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_

142 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_

143 Dr. Adriano Falvo: \_\_\_\_\_

144 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_

145 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_

146 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes: \_\_\_\_\_

147 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

148 Dr. Israel Murakami \_\_\_\_\_

149 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_

150 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_

151 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_